



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

AUTÓGRAFO Nº. 55/2021

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 50/2021, do Poder Executivo, que:

PROJETO DE LEI Nº. 050/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal n.º 1.456, de 09 de junho de 2020, Lei Municipal n.º 1.466, de 11 de novembro de 2020 (LOA-2021), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, crédito adicional especial no valor de **R\$ 350.277,42 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.03.00	Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.	
15.451.0009.1113	Reforma e Ampliação Novo Centro de Inovações	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 2)	350.000,00
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
12.361.0030.1102	Convênio PAR 202004051-6 – Mobiliário	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	107,36
12.361.0030.1106	Termo PAR 202102812-5 – Equipamentos de Climatização	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	70,06
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	350.277,42



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Art. 4º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 731.477,44 (setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.03.00	Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.	
15.451.0009.2011	Gestão de Projetos e Convênios	
3.1.90.11 (143)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.300,00
3.3.90.30 (147)	Material de Consumo	10.745,80
3.3.90.39 (149)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.300,00
15.452.0007.2007	Manutenção Urbana	
3.3.90.39 (159)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.300,00
15.452.0010.2177	Parques, Jardins e Paisagismo	
3.3.90.30 (174)	Material de Consumo	10.000,00
18.541.0008.2176	Meio Ambiente e Gestão de Resíduos	
3.3.90.39 (185)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
20.122.0011.2016	Desenvolvimento e Serviços Rurais – Tarumã Rural	
3.1.90.11 (187)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200,00
3.3.90.39 (194)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte R. 5)	97.583,27
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
12.361.0030.2056	Manutenção de Próprios Municipais – Unidades Escolares	
3.3.90.30 (256)	Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.39 (258)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.138,59
4.4.90.52 (260)	Equipamentos e Material Permanente	22.985,75
12.361.0034.2067	Capacitação de Pessoal do Magistério e de Apoio	
3.3.90.30 (270)	Material de Consumo	9.924,03
12.361.0034.2073	Transporte Escolar – Convênio Rural Estadual	
3.3.90.39 (295)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
12.361.0034.2074	Transporte Escolar – Convênio Rural Estadual	
3.3.90.30 (296)	Material de Consumo (Fonte Recurso 2)	70.000,00
3.3.90.39 (297)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte R. 2)	350.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	731.477,44

Art. 5º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes:



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

I – ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 214.171,59** (duzentos e quatorze mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.03.00	Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.	
04.122.0001.2005	Administração – Agro – Obras	
3.1.90.11 (121)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.045,80
04.122.0042.1097	Transporte Universitário	
3.3.90.14 (140)	Diárias – Pessoal Civil	15.100,00
15.451.0009.2011	Gestão de Projetos e Convênios	
3.1.90.13 (144)	Obrigações Patronais	8.500,00
3.1.90.16 (145)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.800,00
4.4.90.52 (150)	Equipamentos e Material Permanente	100,00
15.452.0007.2007	Manutenção Urbana	
3.3.90.30 (158)	Material de Consumo	26.300,00
15.452.0010.2177	Parques, Jardins e Paisagismo	
3.1.90.11 (170)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.39 (176)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
18.541.0008.2176	Meio Ambiente e Gestão de Resíduos	
3.3.90.30 (184)	Material de Consumo	3.000,00
20.122.0011.2016	Desenvolvimento e Serviços Rurais – Tarumã Rural	
3.3.90.14 (190)	Diárias – Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30 (191)	Material de Consumo	700,00
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
12.122.0034.2075	Administração – SEMECET	
3.1.90.11 (195)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
3.1.91.13 (197)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	14.000,00
3.3.90.36 (201)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	138,59
12.361.0029.2058	Educação de Jovens e Adultos Estaduais	
3.3.90.18 (215)	Auxílio Financeiro a Estudante	16.800,00
12.361.0029.2059	Educação de Jovens e Adultos Municipais	
3.3.90.18 (220)	Auxílio Financeiro a Estudante	6.500,00
12.361.0034.2067	Capacitação de Pessoal do Magistério e de Apoio	

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

3.3.90.14 (269)	Diárias – Pessoal Civil	3.424,03
12.361.0034.2071	Transporte Escolar – Municipal	
3.1.90.16 (289)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	12.900,00
3.3.90.14 (291)	Diárias – Pessoal Civil	12.000,00
12.365.0036.2044	Educação Infantil – EM Gilberto Lex	
3.3.90.36 (336)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.185,75
12.361.0030.1106	Termo PAR 202102812-5 – Equipamentos de Climatização	
3.3.90.39 (916)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70,06
12.361.0030.1102	Convênio PAR 202004051-6 – Mobiliário	
3.3.90.39 (930)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	107,36
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	214.171,59

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 867.583,27 (oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Reforma e Ampliação Novo Centro de Inovações	02	350.000,00
Transporte Escolar – Convênio Rural Estadual	02	420.000,00
SUBTOTAL		770.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
Convênio FEP LEI	05	97.583,27
SUBTOTAL		97.583,27
TOTAL		867.583,27

Art. 6º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 13 de outubro de 2021.


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE


JULIANO MARCOS BREGAGNOLI
1º SECRETÁRIO


KELLY BARATELA
VICE-PRESIDENTE


ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
2º SECRETÁRIO